



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1223/GR, de 5 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Art. 4º da Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009 e o Processo nº 23229.000417/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **PAULO ROGÉRIO LUSTOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1911028, lotado no IFRR/Câmpus Boa Vista, no período de 8 de agosto de 2014 a 10 de outubro de 2017, para participar do Programa de Pós-Graduação Strictu Senso, em nível de Doutorado em Filosofia, na Pontifícia Universidade Lateranense, na Itália-Roma.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 5 de agosto de 2014


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício
Portaria nº 1198/GR/2014